
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 092, DE 07 DE ABRIL DE 2.017.

“Exonera servidor que especifica e da outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Servidor JOSÉ APARECIDO TOMAZ DE SOUZA, ocupante cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 3, nomeado através da Portaria 002 de 02 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 07 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1A29E7FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10/04/2017. Edição 1825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>